



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 270/2022

Data: 02 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico, procure elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de um parque aquático no Distrito de Porto Mendes, podendo utilizar, após tratamento adequado, a água do Lago de Itaipu, criando assim mais uma opção regional de lazer.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através das Secretarias de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico, procurem elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de um parque aquático no Distrito de Porto Mendes.

A ideia é criar mais uma opção regional de lazer, com piscinas, tobogãs e outras infraestruturas de lazer, podendo utilizar, após tratamento adequado, a água do Lago de Itaipu.

E este parque aquático poderia ser construído dentro do Parque de Lazer Anita Wanderer, já que há espaço físico suficiente para abrigar a construção desta estrutura.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando que esta importante melhoria seja executada já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2022.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
Vereador